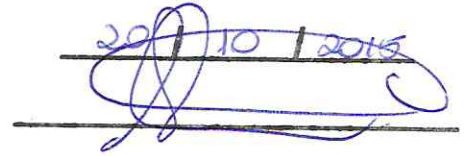


APROVADO

REQUERIMENTO Nº 223/2015

20/10/2015  


O Vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício para a Empresa Grupo Leblon Transportes de passageiros, para que se cumpra do disposto na Lei 10.741 de 01/10/2003 em seu art. 42 – (Art. 42. São assegurados a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.).

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Requerimento é garantir a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo nos terminais preservando os direitos sociais e a integridade física do idoso, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com criança de colo, já que o mesmo vem sendo desrespeitado pelos demais usuários do transporte público.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2015.

  
HÉLIO PEREIRA  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
16 OUT. 2015	
Protocolo	848